

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI EUROPA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024.....	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024 .	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Europa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

No início de ano estávamos com uma exposição mais baixa nos setores cíclicos com a convicção de que as quedas nas rentabilidades da dívida seriam adiadas devido a inflações mais persistentes combinadas com um cenário macroeconómico de abrandamento.

Neste contexto, privilegiamos setores ligados às matérias-primas e reduzimos exposição aos setores industriais, de consumo e tecnologia. Durante o primeiro semestre do ano, fomos alterando esta visão, especialmente devido às nossas expectativas de evolução de preços, que se tornaram mais otimistas.

Por um lado, aumentámos a exposição aos serviços públicos, onde víamos uma recuperação dos preços da eletricidade, assim como um maior investimento em redes. Por outro lado, reduzimos os setores de energia e materiais para posições mais neutras face à errática recuperação da China e inflações em baixa. Apesar de expectarmos taxas mais baixas, o fundo continuou a privilegiar as posições nos bancos e seguros, onde vemos volumes de crédito suportados e margens de juros estáveis.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em
30-06-2024



■ Financeiro 21%	■ Saúde 16%
■ Industrial 12%	■ Bens Duradouros 10%
■ Consumo Doméstico 8%	■ Tecnologia 8%
■ Serviços Públicos 7%	■ Telecomunicações 7%
■ Energia 4%	■ Matérias-primas 4%

Principais Títulos em Carteira

Astrazeneca Plc	3,9%
Novartis Ag-Reg	3,4%
Novo Nordisk A/S-B	3,4%
Asml Holding Nv	3,3%
Sap Se	3,2%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,920%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	6,72%	15,63%	6
2016	-2,21%	18,21%	6
2017	14,55%	7,27%	4
2018	-16,17%	16,30%	6
2019	14,68%	14,32%	5
2020	-11,88%	31,74%	7
2021	21,20%	11,22%	5
2022	-8,13%	16,70%	6
2023	11,32%	12,61%	5
2024	10,66%	10,92%	5

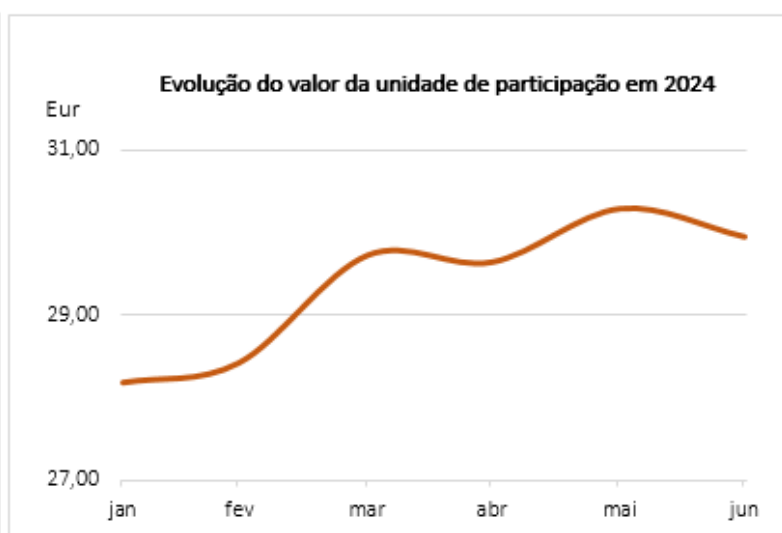
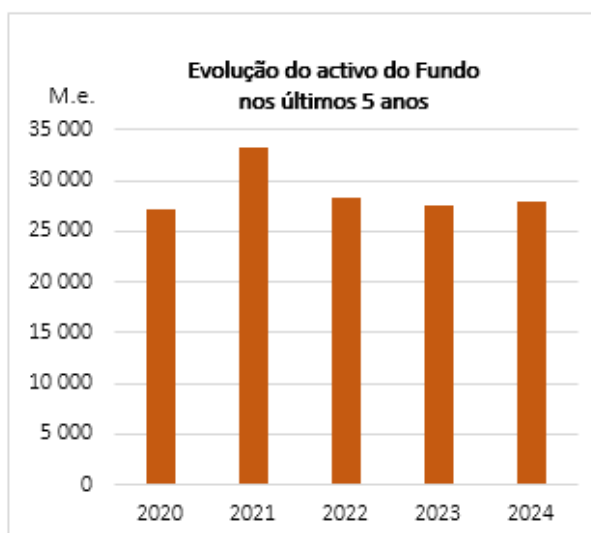
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2024

1 Ano	10,7%
3 Anos	5,6%
5 Anos	3,9%
Desde o início	5,6%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	995 719
UP emitidas em 2024	17 005
UP resgatadas em 2024	78 435
UP em circulação no final do período	934 288

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	26 527 992	27 108 120
Saldos Bancários	581 172	860 851
Outros activos	604 609	729 468
Total dos activos	27 713 773	28 698 439
Passivo	190 806	714 999
Valor Líquido de Inventário	27 522 967	27 983 440

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	314 891	289 887	-	289 887	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	14 194 446	17 000 896	-	17 000 896	63%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	8 775 002	9 817 337	-	9 817 337	36%
TOTAL	23 284 338	27 108 120	-	27 108 120	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	152 914	137 611
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5 674 824	6 077 083
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	2 825 022	3 807 129

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	2 099 733	2 015 739

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado

nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados

incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

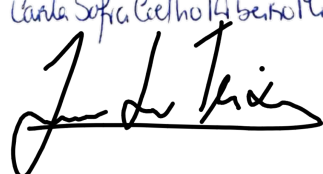
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda


2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO							PASSIVO			
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações	23 284 338	4 359 047	(535 266)	27 108 120	26 527 992				
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação									
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	23 284 338	4 359 047	(535 266)	27 108 120	26 527 992				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Ativos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	721 020			721 020	604 609				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	721 020			721 020	604 609				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	860 851			860 851	581 172				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	860 851			860 851	581 172				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas	8 447			8 447					
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	8 447			8 447					
	TOTAL DO ATIVO	24 874 657	4 359 047	(535 266)	28 698 439	27 713 773				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				934 288	995 719				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação					4 671 442	4 978 596			
62	Variações Patrimoniais					(91 114 550)	(89 664 619)			
64	Resultados Transitados					112 208 989	109 120 859			
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período					2 217 557	3 088 130			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					27 983 440	27 522 967			
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes					26 949	131 068			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar					53 002	49 721			
424+...+429	Outras contas de Credores					631 534	2 499			
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					711 485	183 289			
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos					3 512	3 352			
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas					2	4 165			
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					3 514	7 517			
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO					28 698 439	27 713 773			
	Valor Unitário da Unidade Participação					29.9516	27.6413			

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
Designação	Períodos		30.06.2024	31.12.2023	Código	Designação	Períodos	
	30.06.2024	31.12.2023					30.06.2024	31.12.2023
Operações Cambiais				Operações Cambiais				
911	À vista		177 225		911	À vista		177 225
912	A prazo (forwards cambiais)				912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais				913	Swaps cambiais		
914	Opções				914	Opções		
915	Futuros				915	Futuros		
	<i>Total</i>		<u>177 225</u>			<i>Total</i>		<u>177 225</u>
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro				
921	Contratos a prazo (FRA)				921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro				922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro				923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções				924	Opções		
925	Futuros				925	Futuros		
	<i>Total</i>					<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações				
934	Opções				934	Opções		
935	Futuros		1 008 361	970 526	935	Futuros		
	<i>Total</i>		<u>1 008 361</u>	<u>970 526</u>		<i>Total</i>		
Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros				
942	Operações a prazo (reporte de valores)				941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia				942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos				943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>					<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		<u>1 185 586</u>	<u>970 526</u>		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		<u>177 225</u>
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		<u>177 225</u>		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		<u>1 185 586</u>
								<u>970 526</u>

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	66		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	11 216	15 785
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	23 876	19 205		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	279 399	294 732	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	627 068	669 141
729	De Operações Extrapatrimoniais	293	555	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	19 477 000	20 944 265	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	21 426 190	23 164 322
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	646 485	1 232 466	839	Em Operações Extrapatrimoniais	644 816	1 245 415
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais	38 991	54 525	851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	94	128
7412+7422	Impostos Indirectos	18 568	16 249	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>22 709 384</u>	<u>25 094 791</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	7 005	6 797				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>20 491 682</u>	<u>22 568 794</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	207	68	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	63	12 779
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>207</u>	<u>68</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>63</u>	<u>12 779</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>2 217 557</u>	<u>2 538 609</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>22 709 447</u>	<u>25 107 570</u>		<i>TOTAL</i>	<u>22 709 447</u>	<u>25 107 570</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 552 382	2 869 993	F - E	Resultados Eventuais	(144)	12 711
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(1 962)	12 395	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 275 116	2 609 483
B-A	Resultados Correntes	2 217 702	2 525 997	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 217 557	2 538 609

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	499 263	238 228
Subscrições de unidades de participação	499 263	238 228
Pagamentos:	(2 360 467)	(2 176 265)
Resgates de unidades de participação	(2 360 467)	(2 176 265)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 861 205)	(1 938 037)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	10 672 847	7 591 061
Venda de títulos e outros activos da carteira	10 113 956	7 010 695
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	549 591	562 384
Outros recebimentos relacionados com a carteira	9 300	17 982
Pagamentos:	(8 229 145)	(6 688 501)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(8 204 398)	(6 650 876)
Comissões de Bolsa suportadas	(15 797)	(5 387)
Comissões de corretagem	(7 413)	(13 148)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(1 537)	(19 090)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	2 443 703	902 561
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	16 796 791	19 620 763
Operações cambiais	3 485 109	2 403 903
Operações sobre cotações	586 321	835 040
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	12 725 287	16 380 952
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	73	869
Pagamentos:	(16 800 671)	(19 501 765)
Operações cambiais	(3 486 288)	(2 371 591)
Operações sobre cotações	(579 722)	(866 949)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(12 734 438)	(16 262 026)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(222)	(1 199)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	(3 880)	118 998
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	11 216	15 785
Juros de depósitos bancários	11 216	15 785
Pagamentos:	(300 189)	(330 375)
Comissão de gestão	(266 584)	(282 466)
Comissão de depósito	(11 108)	(11 769)
Juros devedores de depósitos bancários	(66)	-
Impostos e taxas	(21 860)	(24 716)
Outros pagamentos correntes	(572)	(11 423)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(288 973)	(314 590)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	289 645	(1 231 069)
Efeitos das diferenças de câmbio	(9 965)	(18 418)
Disponibilidades no início de período	581 172	1 925 667
Disponibilidades no fim do período	860 852	676 181

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Europa Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça, Noruega e Reino Unido.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	4 978 596	85 024	(392 177)				4 671 442
Diferença p/Valor Base	(89 664 619)	414 239	(1 864 170)				(91 114 550)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	109 120 859				3 088 130		112 208 989
Resultados do período	3 088 130				(3 088 130)	2 217 557	2 217 557
Total	27 522 967	499 263	(2 256 347)	-	-	2 217 557	27 983 440
Nº de Unidades participação	995 719	17 005	(78 435)				934 288
Valor Unidade participação	27.6413	29.3602	28.7669				29.9516

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	29.9516	27 983 440	934 288
	31-03-24	29.7253	28 327 642	952 981
Ano 2023	31-12-23	27.6413	27 522 967	995 719
	30-09-23	26.3815	27 239 628	1 032 528
	30-06-23	27.0662	28 805 616	1 064 266
	31-03-23	26.7515	29 498 836	1 102 700
Ano 2022	31-12-22	24.8240	28 231 942	1 137 283
	30-09-22	22.8968	26 348 486	1 150 749
	30-06-22	23.9359	28 188 606	1 177 673
	31-03-22	25.8328	30 663 803	1 187 012

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	9
Ups < 0.5%	4 321
TOTAL	4 330

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Acções						
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	161 977	-	(24 368)	137 609	-	137 609
JERONIMO MARTINS	152 914	-	(636)	152 278	-	152 278
	314 891	-	(25 004)	289 887	-	289 887
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Acções						
ADIDAS AG	354 038	94 861	-	448 899	-	448 899
ADYEN NV	248 417	-	(25 777)	222 640	-	222 640
AIR LIQUIDE SA	546 602	165 127	-	711 729	-	711 729
AIRBUS GROUP SM	530 647	60 198	(6 107)	584 737	-	584 737
ANHEUSER-BUSCH INBEV NV	374 319	-	(16 424)	357 896	-	357 896
ASML HOLDING NV	597 364	318 626	-	915 990	-	915 990
ASR NEDERLAND NV	287 741	12 523	-	300 264	-	300 264
ASSA ABLOY AB-B	132 557	2 955	-	135 512	-	135 512
ATLAS COPCP AB-A SHS	198 365	117 422	-	315 788	-	315 788

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
AXA SA	660 070	42 001	-	702 071	-	702 071
BANCA INTESA SPA	425 818	-	(8 957)	416 860	-	416 860
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	131 397	19 132	-	150 530	-	150 530
BAYER AG	400 668	1 041	(10 652)	391 057	-	391 057
CAIXABANK	309 738	81 989	-	391 728	-	391 728
DEUTSCHE TELEKOM	746 092	99 540	-	845 632	-	845 632
DSM FIRMENICH AG	339 335	7 207	(77 368)	269 174	-	269 174
DSV PANALPINA A/S	81 821	-	(124)	81 697	-	81 697
E.ON SE	217 126	278	-	217 404	-	217 404
ELIA GROUP SA/NV	165 300	-	(30 714)	134 586	-	134 586
ENEL SPA	308 147	42 179	-	350 325	-	350 325
FERROVIAL SE	415 488	75 616	(1 811)	489 292	-	489 292
HEINEKEN NV	478 296	-	(5 756)	472 540	-	472 540
HERMES INTERNACIONAL	112 232	71 808	-	184 040	-	184 040
INFINEON	134 486	3 557	-	138 043	-	138 043
KBC GROUP NV	478 715	6 881	(19 683)	465 913	-	465 913
KERRY GROUP PLC A (DUBLIN)	193 137	997	(10 381)	183 754	-	183 754
L-OREAL SA	442 443	-	(24 602)	417 841	-	417 841
LOUIS VUITTON (LVMH)	97 403	23 216	(21)	120 598	-	120 598
MUENCHENER RUECKVER AG. REG	600 074	111 167	-	711 241	-	711 241
NOVO NORDISK A/S- B	382 313	559 034	-	941 347	-	941 347
ORSTED	165 862	-	(13 845)	152 017	-	152 017
PROSUS NV	0	288 730	-	288 730	-	288 730
RWE AG	437 888	771	(47 176)	391 483	-	391 483
SANOFI SA	296 097	-	(16 834)	279 264	-	279 264
SAP AG	628 497	259 214	-	887 712	-	887 712
SCHNEIDER ELECTRIC SE	116 355	73 852	-	190 206	-	190 206
SIEMENS AG	476 601	201 235	(3 802)	674 034	-	674 034
SYMRISE AG	194 449	-	(825)	193 624	-	193 624
TOTAL SA	476 062	2 832	(1 759)	477 136	-	477 136
UNICREDIT SPA	302 283	333 584	-	635 867	-	635 867
UNIVERSAL MUSIC GROUP BV	382 258	66 889	-	449 147	-	449 147
VEOLIA ENVIRONNEMENT	269 702	-	(10 493)	259 209	-	259 209
VONOVIA SE	58 241	-	(4 902)	53 339	-	53 339
	14 194 446	3 144 464	(338 014)	17 000 896	-	17 000 896
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ABB LTD	274 126	166 055	-	440 181	-	440 181
ANGLO AMERICAN PLC (LSE)	219 016	16 380	-	235 396	-	235 396
ASTRAZENECA PLC	828 012	263 966	-	1 091 979	-	1 091 979
BP AMOCO PLC	673 200	12 430	(4 047)	681 583	-	681 583
CIE FINANCIERE RICHEMONT SA	456 254	55 031	(2 780)	508 505	-	508 505
COMPAS GROUP PLC	614 754	19 068	(1 502)	632 320	-	632 320
CRH PLC	257 465	86 180	(15 191)	328 453	-	328 453
HSBC HOLDINGS (GBP)	326 686	98 797	(548)	424 935	-	424 935
LONZA GROUP AG	605 917	57 350	-	663 267	-	663 267
NATIONAL GRID PLC	103 709	-	(264)	103 445	-	103 445
NATWEST GROUP PLC	476 278	79 262	-	555 540	-	555 540
NESTLE SA	912 462	-	(106 651)	805 811	-	805 811
NOVARTIS AG	852 210	113 084	-	965 294	-	965 294
PRUDENTIAL CORPORATION PLC	329 714	101	-	329 815	-	329 815
RECKITT BENCKISER GROUP PLC	129 269	-	(30 767)	98 502	-	98 502
RELX PLC	458 424	176 783	-	635 206	-	635 206

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS <i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i> -Acções						
ROCHE HOLDING AG-DIVIDEND RIGHT CERT	145 657	12 320	-	157 977	-	157 977
SEGRO PLC	581 179	24 888	(5 031)	601 036	-	601 036
SSE PLC	210 833	-	(4 393)	206 440	-	206 440
UNILEVER PLC	319 838	32 889	(1 074)	351 654	-	351 654
	8 775 002	1 214 584	(172 248)	9 817 337	-	9 817 337
TOTAL	23 284 338	4 359 047	(535 266)	27 108 120	-	27 108 120

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, foi o seguinte:

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	581 172	27 980 117	27 700 437	860 851
TOTAL	581 172	27 980 117	27 700 437	860 851

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos e Perdas em operações financeiras” por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,920% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
CHF	3 437 839	-	-	-	-	-	3 437 839
GBP	5 382 466	-	150 000	-	-	150 000	5 532 466
DKK	11 065 126	-	-	-	-	-	11 065 126
USD	18 052	-	-	-	-	-	18 052
SEK	5 291 615	-	-	-	-	-	5 291 615
NOK	51 236	-	-	-	-	-	51 236
Contravalor Euro	11 898 789	-	177 225	-	-	177 225	12 076 015

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	27 108 120	1 008 361	-	28 116 481

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	2 119 019	7.69%	1 975 329	7.05%
Carteira sem Derivados	2 028 538	7.36%	1 966 870	7.02%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	276 924	0.99%
Comissão de Depósito	11 539	0.04%
Taxa de Supervisão	2 009	0.01%
Custos de Auditoria	712	0.00%
Custos Research	4 517	0.02%
Outros custos correntes	8 774	0.03%
Total	304 474	
Taxa de Encargos correntes		1.09%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank